

9

— Lei nº 270 —

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná,
decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:—

Artº 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um
Crédito Especial de R.\$ 11.000,00 (onze mil em
zeiros), para atender despesas efetuadas com a
compra de uma bond e uma carroceria pa
o caminhão da municipalidade.

Artº 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

em, 20 de Novembro de 1956.

Assistido por
Prefeito Municipal